

FACULDADE AVANTIS.

RESOLUÇÃO Nº 018/2016

Determinar o valor das mensalidades para o primeiro semestre de 2017 dos cursos de graduação da Faculdade Avantis

A Diretora da Faculdade Avantis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o valor das mensalidades, para o primeiro semestre de 2017, de janeiro a junho, por prerrogativa legal (Lei nº 9.870/99), das Turmas dos cursos de: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Bacharelado em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação e Tecnologia em Gastronomia, conforme segue:

Curso	Créditos	Valor do Crédito R\$	Valor da Mensalidade R\$
Administração	21	32,75	R\$ 687,75
Arquitetura e Urbanismo	20	77,37	R\$ 1.547,40
Ciências Contábeis	21	32,75	R\$ 687,75
Direito	20	54,13	R\$ 1.082,60
Engenharia Civil	20	80,72	R\$ 1.614,40
Engenharia Elétrica	20	64,50	R\$ 1.290,00
Educação Física Bacharelado	21	41,02	R\$ 861,42
Educação Física Licenciatura	21	41,02	R\$ 861,42
Fisioterapia	24	60,37	R\$ 1.448,88
Nutrição	20	49,00	R\$ 980,00
Odontologia	22	130,96	R\$ 2.881,12
Pedagogia	20	15,30	R\$ 306,00
Psicologia	24	44,53	R\$ 1.068,72
Sistemas de Informação	21	32,75	R\$ 687,75
Tecnologia em Gastronomia	24	48,00	R\$ 1.152,00

FACULDADE AVANTIS.

Dessa forma, o valor da semestralidade (matrícula + cinco mensalidades) fica assim composto:

Curso	Créditos	Valor do Crédito R\$	Valor da Semestralidade R\$
Administração	21	32,75	R\$ 4.126,50
Arquitetura e Urbanismo	20	77,37	R\$ 9.284,40
Ciências Contábeis	21	32,75	R\$ 4.126,50
Direito	20	54,13	R\$ 6.495,60
Engenharia Civil	20	80,72	R\$ 9.686,40
Engenharia Elétrica	20	64,50	R\$ 7.740,00
Educação Física Bacharelado	20	41,02	R\$ 5.168,52
Educação Física Licenciatura	20	41,02	R\$ 5.168,52
Fisioterapia	24	60,37	R\$ 8.693,28
Nutrição	20	49,00	R\$ 5.880,00
Odontologia	22	130,96	R\$ 17.286,72
Pedagogia	20	15,30	R\$ 1.836,00
Psicologia	24	44,53	R\$ 6.412,32
Sistemas de Informação	21	32,75	R\$ 4.126,50
Tecnologia em Gastronomia	24	48,00	R\$ 6.912,00

Parágrafo Único: Para pagamento da semestralidade no primeiro mês do semestre será concedido desconto de 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 03 de outubro de 2016.

ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO
Diretora Geral da Faculdade da Avantis